

## COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 92/2016

Processo CEEed nº 306/27.00/15.9

*Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais do município de Morrinhos do Sul.*

### RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul encaminha à apreciação deste Conselho Processo que trata da aprovação do texto regimental padrão a ser adotado por escolas municipais de Morrinhos do Sul, jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício SME nº 085/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal do município de Morrinhos do Sul, contendo o pedido;

2.2 – Proposta de Regimento Escolar Padrão.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A Proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 11ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

6 – Alerta-se a Mantenedora para o cumprimento:

a) das determinações estabelecidas na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e na lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

b) do contido no Parecer CEEed nº 282/2015 que dispõe sobre Normas de Convivência;

c) do disposto na Resolução CEEEd nº 330, de 15 de julho de 2015, que “Fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEEd nº 545/2015”;

d) do contido no Parecer CEED nº 251/2010 em relação ao Atendimento Educacional Especializado.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental a ser adotado por escolas municipais do município de Morrinhos Sul.

Em 26 de janeiro de 2016.

*Neusa Teresinha Machado Salaberry – relatora*

*Andreia Cesar Delgado*

*Angela Maria Hübner Wortmann*

*Hilário Bassotto*

*José Amaro Hilgert*

*Maria Otilia Kroeff Susin*

*Neuza Mariza Franco Lopes*

Aprovado por unanimidade na Sessão Plenária de 28 de janeiro de 2016.

*Cecilia Maria Martins Farias*  
Presidente